



Município de Arraiolos

AVISO

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA ARMAZÉNS, COMÉRCIO/SERVIÇOS E PEQUENA INDÚSTRIA, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA HERDADE DA ADUA EM SANTANA DO CAMPO, PROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS,

DISCUSSÃO PÚBLICA

Jerónimo José Correia dos Loios, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz saber que, por força do disposto no n.º 2 do art.º 27.º e no n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro republicado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março e nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, em sua reunião ordinária de 14 de Julho de 2010, abrir um período de discussão pública relativa à alteração da operação de loteamento com obras de urbanização, promovida pelo Município de Arraiolos.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil seguinte à data de publicação deste aviso na II Série do Diário da República, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões.

Durante aquele período os interessados poderão consultar na Divisão de Administração Urbanística e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Arraiolos, no horário normal de expediente, o projecto do referido loteamento. Os interessados deverão apresentar as suas observações em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos.

O presente Aviso foi enviado, nesta mesma data, para publicação em Diário da República.

Arraiolos, 16 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara

Jerónimo José Correia dos Loios